LEI Nº 5.449/2012

Denomina José Gonçalves Linhares a praça localizada entre as ruas Dr. Weber L.M. Pinto e Dr. Alexandre Mansur, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada José Gonçalves Linhares a praça localizada entre as ruas Dr. Weber L.M. Pinto e Dr. Alexandre Mansur, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal